

**CESV****• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

REGULAMENTO AVA

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA - CESV

Pelo presente regulamento o Centro de Ensino Superior de Vitória torna pública as regras para os Exames de Proficiência a serem realizados ao final de cada semestre letivo, de acordo com as normas contidas neste regulamento:

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os Exames de Proficiências em disciplinas do curso de Direito serão realizados ao final de cada semestre letivo;

1.2 - Os exames estarão abertos aos acadêmicos devidamente matriculados no CESV que desejarem obter reconhecimento acadêmico de conhecimento técnico-científico em determinada disciplina da matriz curricular do curso de Direito do CESV, que estejam previstas em período anterior ao atualmente cursado pelo acadêmico;

1.3 - Os Exames de Proficiência se constituirão de Atividades Preliminares e provas escritas que podem envolver questões discursivas e objetivas, presenciais e eletrônicas;

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição deverá ser efetuada pelo acadêmico no momento da elaboração de seu horário individual na Central de Atendimento ao Aluno - CAA, no prazo previsto para a matrícula no semestre;

2.2 - A liberação da inscrição do Acadêmico em Exame de Proficiência é ato discricionário da Coordenação Acadêmica do Curso de Direito e da Direção Acadêmica, de acordo com seus critérios de conveniência e periodização do discente à matriz curricular do curso de Direito do CESV;

2.3 - O Acadêmico somente poderá requerer inscrição em até 3 (três) disciplinas em Exame de Proficiência, sendo permitido requerer apenas disciplinas de períodos anteriores ao atualmente cursado pelo Acadêmico, observados os pré-requisitos de cada disciplina;

3 - DAS ATIVIDADES-REQUISITO E DAS PROVAS

3.1 - São **Atividades Preliminares** duas tarefas contidas no Sistema AVA (Atividades 1 e 2) essas atividades são **obrigatórias**, porém não atribui pontuação na média semestral do acadêmico, a média semestral do acadêmico é a nota obtida na prova;

3.2 - A não realização de ambas as **Atividades Preliminares**, dentro do prazo previsto no sistema AVA, e/ou a realização fora das normas determinadas em cada atividade e/ou neste regulamento, importará na **reprovação sumária** do Acadêmico na disciplina.

**CESV****• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

3.3 - A adoção de qualquer prática ilícita ou atentatória a dignidade acadêmica, tais como plágio parcial ou total de textos de terceiros, realização conjunta de atividade individual, apresentação de atividade que não corresponda ao que foi solicitado, apresentação de produção acadêmica já apresentada em outra disciplina, presencial ou do sistema AVA, não produção da **Atividade 1** na ficha para produção manuscrita dos resumos específica para tal fim, disponível no site do CESV (cesv.br), dentre outros, para resolução das **Atividades Preliminares** ou das **Provas**, importará na exclusão do acadêmico do sistema de proficiência, gerando a reprovação em todas as disciplinas em que se inscreveu, com nota final 0 (zero).

3.4 - Para realização dos Resumos (**Atividade 1**) a ficha para produção manuscrita será disponibilizada no site e no portal do AVA e será atualizada todo semestre, todas as páginas deverão ser identificadas: com a identificação da disciplina; nome completo do aluno e data da elaboração do resumo. O resumo de cada videoaula deverá conter, no mínimo, uma página, não podendo ser misturado conteúdo de 2 (dois) ou mais vídeos em uma mesma página. Resumo que não aborde todas as temáticas principais contidas na videoaula será considerado insuficiente, gerando a reprovação do discente na disciplina.

3.5 - Os Exames de Proficiência consistirão em **Atividades Preliminares** e **Provas**, cuja finalidade é avaliar a competência por parte do Acadêmico, na(s) disciplina(s) pretendida(s);

3.6 - Espera-se que os Acadêmicos no Exame de Proficiência sejam capazes de obter nota mínima 6 (seis) em um total de 10 (dez) pontos possíveis, em **Prova** marcada para tal fim, após a conclusão do prazo de entrega das **Atividades Preliminares**;

3.7 - A prova constará de questões discursivas e/ou objetivas, a critério do professor do AVA;

3.8 - Todas as questões das **Provas** serão relativas as temáticas abordadas nas **Atividades Preliminares** previstas neste edital para cada disciplina e disponibilizadas no sistema AVA;

3.9 - Não será permitido o uso de qualquer material de apoio no momento de resolução das **Provas**, exceto nas disciplinas de Prática Jurídica Simulada, nas quais é permitido o uso de Vade-mécum com legislação não comentada. A presença de citações ou cópia de textos de terceiros em respostas discursivas nas provas do AVA gera a sumária reprovação do candidato;

3.10 - Não será permitida a troca ou o empréstimo de Vade-mécum e/ou de outros materiais entre acadêmicos durante a realização do exame de proficiência.

3.11 - O CESV não disponibilizará, em hipótese alguma, Vade-mécum durante a realização do Exame de Proficiência, nem quaisquer outros materiais de referência.

3.12 - As datas e horários de realização das provas serão divulgados no site do CESV (cesv.br), não existindo vinculação ao turno em que o candidato esteja matriculado, **sendo as provas realizadas após as 18 horas;**

**CESV****• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

4 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 - As provas serão realizadas nas dependências do CESV, em sendo presenciais, ou pelo sistema AVA, em caso de provas eletrônicas;

4.2 - As datas e forma de realização das provas (presencial ou eletrônica) serão descritas no site do CESV (cesv.br);

4.3 - Será de responsabilidade exclusiva do Acadêmico a identificação correta do dia, horário e local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado. Não haverá modificação de data e/ou horário de prova do Acadêmico inscrito em mais de um exame, no caso de coincidência de data e horários, sendo de responsabilidade do Acadêmico realizar todos os exames para os quais se inscreveu no horário disponibilizado para cada prova.

4.4 - Em caso de prova presencial, o candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da prova com antecedência de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de:

- a) caneta esferográfica (tinta preta ou azul-escuro);
- b) comprovante de inscrição, que poderá ser a impressão do horário semestral individual do Sistema Acadêmico;
- c) documento oficial e original de identificação com foto.

4.5 - Ao receber a prova, o candidato será responsável por conferir se o seu caderno de provas está completo e se está de acordo com as disciplinas em que se inscreveu, e solicitar substituição ao fiscal, caso seja detectada alguma irregularidade.

4.6 - Não será admitido à sala de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das provas.

4.7 - Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os Acadêmicos. Tal conduta gera reprovação na(s) disciplina(s) que o Acadêmico esteja realizando no dia.

4.8 - Durante a realização da prova, não será permitido o porte de aparelho de telefone celular, de câmera fotográfica ou de qualquer outro aparelho eletrônico, além de apostilas, ou de qualquer outro material do gênero. Tal conduta gera reprovação na(s) disciplina(s) que o Acadêmico esteja realizando no dia.

4.9 - Será automaticamente eliminado do exame de proficiência, o candidato que, durante a realização da prova:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio na realização da prova;
- b) utilizar-se de livros, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) portar telefone celular/smartphone ligado, mesmo em modo silencioso;
- d) Se recusar a seguir as orientações do fiscal de provas;

4.10 - As respostas das questões deverão ser marcadas e escritas no local indicado na prova, que será o único documento válido para a correção.

4.11 - Ao encerrar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente, ao fiscal da sala, o caderno de questões e o caderno de respostas;

CENTRO DE ENSINO MSB LTDA

Tel.:(27) 3041-0111

<https://cesv.br>

**CESV****• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

4.12 - O candidato que não comparecer ao local, horário e data determinados para a realização da prova ou que se ausentar do local de provas sem autorização ou desobedecer aos procedimentos da prova receberá nota 0 (zero) no exame.

4.13 - Em nenhuma hipótese será deferida prova substitutiva, ficando o Acadêmico ausente automaticamente reprovado na disciplina em que não realizar a prova.

5 - DA CORREÇÃO DAS PROVAS E ATIVIDADES PRELIMINARES

5.1 - Os critérios para a avaliação de cada questão das **Provas** e das **Atividades Preliminares** serão os seguintes:

- a) Adequação da resposta em relação ao que foi solicitado. O Acadêmico deverá cumprir o que foi pedido na questão, sendo fiel ao texto, de forma direta, evitando omissões ou fuga da proposta apresentada no enunciado.
- b) Demonstração de conhecimento da organização textual do discurso científico.
- c) Competência para usar adequadamente o léxico e domínio da norma padrão da língua portuguesa escrita, respeitando o estabelecido no critério anterior.
- d) Apresentação da resposta de forma organizada em uma sequência lógica, em letra legível e sem rasuras, dentro do limite das margens e das linhas do espaço gráfico reservado para tal finalidade, respeitando o estabelecido nos critérios anteriores.
- e) No caso de provas eletrônica, somente será pontuada a primeira tentativa finalizada, conforme registrado no sistema AVA.

5.2 - Será atribuída pontuação zero à questão se o Acadêmico:

- a) deixar a questão em branco;
- b) fugir totalmente do que foi solicitado no enunciado da questão;
- d) fugir totalmente do teor das informações contidas nas questões;
- e) escrever a resposta de forma ilegível;
- f) responder à questão fora do espaço gráfico reservado para tal finalidade;
- g) escrever a resposta com lápis grafite ou utilizar qualquer outro material que não seja caneta esferográfica preta ou azul-escuro;
- i) marcar mais de uma alternativa nas questões objetivas;
- j) praticar qualquer das condutas previstas no item 3.

6- DO PEDIDO DE REVISÃO DO RESULTADO DA PROVA E ATIVIDADES PRELIMINARES

6.1 - Após divulgação do desempenho individual contendo a pontuação obtida, o candidato poderá solicitar Pedido de Revisão do resultado da **Prova** e/ou de **Atividades Preliminares** apenas em caso de reprovação.

6.2 - Os pedidos somente serão admitidos se devidamente fundamentados, de acordo com as condições descritas a seguir e interpostos dentro do prazo previsto no regimento interno do CESV, contado da data em que o resultado for divulgado no portal da faculdade.

6.3 – Para a interposição do pedido, o candidato deverá:

- a) Comparecer a Secretaria e solicitar ficha de recurso de resultado de Disciplina em Proficiência;
- b) Preencher o formulário com as informações e justificativas devidamente fundamentadas;
- c) Protocolar o pedido na Secretaria dentro do prazo previsto no item 6.2.

CENTRO DE ENSINO MSB LTDA

Tel.:(27) 3041-0111

<https://cesv.br>

**CESV****• CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA •**

6.4- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido extemporâneo, inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido. Não será admitida nenhuma outra forma de pedido de revisão que não atenda aos itens 6.2 e 6.3.

6.5- Os pedidos serão analisados por Professor Revisor nomeado para tal fim pela Direção Acadêmica, que decidirá sobre o acolhimento dos pedidos, constituindo-se em última e única instância. A decisão final do Professor Revisor será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.

6.6 - A pontuação na **Prova**, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

6.7 - A resposta aos pedidos de revisão e o resultado final serão disponibilizados em até 15 (quinze) dias úteis após o protocolo do pedido junto a Secretaria;

6.8 - Não serão admitidos recursos ou novos pedidos de revisão contra a decisão de que trata o item 6.7.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Editais futuros trarão a decisão acerca da realização de provas presenciais ou eletrônicas, dentro outros temas que se fizerem necessários, sendo de responsabilidade do Acadêmico acompanhar o site do AVA a fim de manter-se informado sobre novos editais;

7.2- Os casos omissos e as situações não previstas serão analisadas e decididas pelo Professor Responsável pelo Sistema AVA e, em grau de recurso, pela Direção Acadêmica do CESV, por meio de requerimento escrito e protocolado na Secretaria.

7.3 - A inscrição do acadêmico no sistema de Exame de Proficiência implica na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

Vitória/ES, 31 de agosto de 2026

Egisto Silva Nicoletti
Professor Responsável - AVA
CESV